



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.929-C DE 2024

Institui o Dia Nacional do Cirurgião
de Cabeça e Pescoço.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cirurgião
de Cabeça e Pescoço, a ser comemorado, anualmente, no dia 27
de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO
Relatora

Apresentação: 13/05/2026 13:23:27.483 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4929/2024

RDF n.1



* CD 267026828300 *